



ADITIVO 2 – REGULAMENTO DA 4ª OLIMPÍADA DE EMPREENDEDORISMO UNIVERSITÁRIO DA UFG, CATEGORIA SOCIAL

O Comitê Organizador da 4ª Olimpíada de Empreendedorismo Universitário da UFG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do número de vagas para a primeira etapa da Olimpíada de Empreendedorismo Universitário, categoria social. As alterações estão abaixo e os demais itens permanecem inalterados:

No item 6 onde está escrito:

"Etapa eliminatória. Serão selecionadas até 15 propostas melhor avaliadas (sendo até 7 da Regional Goiânia e até 4 de cada uma das demais regionais)."

Leia-se:

"Etapa eliminatória. Serão selecionadas até 22 propostas melhor avaliadas (sendo até 10 da Regional Goiânia e até 6 de cada uma das demais regionais).

O número de projetos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas disponíveis, a critério da Comissão de Avaliação."

Goiânia, 20 de outubro de 2017.

COMITÊ ORGANIZADOR DA 4ª OLIMPÍADA DE EMPREENDEDORISMO UFG.